

DECRETO Nº1.703/2010

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS DE ÁREA PERTENCENTE À ZELINDO LORENZONI

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de terreno (lote) localizado no perímetro urbano, sem benfeitorias, medindo 300,12m² (trezentos metros e doze centímetros quadrados), conforme as plantas que seguem em anexo, pertencente a área maior, matriculada sob o Nº1317 de ordem, Livro 2-F, folhas 117, de propriedade de ZELINDO LORENZONI, CPF:071.282.587-87 e sua esposa MARIA CEVOLANI LORENZONI, objetivando aplicar no local obras ou serviços públicos de interesse da comunidade local.

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em face do acordo firmado entre o poder público e o proprietário da área, como compensação pela obras públicas que serão implementadas em face de loteamento irregular, cuja área é anexa.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de outubro de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234, salas 102/103
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx) 28 3546-1547

CERTIDÃO

VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste
Oficial

Ângelo Valentim Paste-Substituto

Nilzete Ferreira de Lima Jardim

Débora Menegueti Morete

Renata Moreira Rodrigues

Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada,
que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder,
em Cartório, deles verificou constar matriculada sob o nº **1317** (mil trezentos e dezessete) de
ordem, livro **2-F**, folhas **117** (cento e dezessete), de 11 de abril de 2002, **UMA ÁREA DE
TERRENO RURAL** medindo **118.500,00 m²** (cento e dezoito mil e quinhentos metros
quadrados), iguais a **11,85 00 ha.** (onze hectares e oitenta e cinco ares), correspondentes a **2**
(dois) alqueires, **17** (dezessete) litros e **1.130,00 m²** (mil e cento e trinta metros quadrados),
contendo 6.000 cafeeiros, uma casa, um paiol e pequena mata, situado em "**Tapera**",
Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com
Máximo Lorenção, Plínio Brioschi, Artur Filetti, Herdeiros de Angelin Altoé, Pedreiras e
Floriano Carmelino Lorenzoni.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.000221-0,
com área total de 11,8 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,65 e fração mínima
de parcelamento 3,0 ha.= **INSCRIÇÃO ITR/MF**: nº 3824656-2.= **Proprietários**: **ZELINDO
LORENZONI** e sua esposa **MARIA CEVOLANI LORENZONI**, CIC nº 071.282.587-87;
brasileiros, ele lavrador, ela do lar, residentes em Venda Nova do Imigrante, ES.=
REGISTRO ANTERIOR: nº R.1-2864 de ordem, Lº nº 2-N, Fls. 164, de 29.12.1982, do
Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e comarca de Castelo (Divisão Amigável de
06.12.1982 – Valor Cr\$ 400.000,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos onze (11)
dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado
Paste.=//

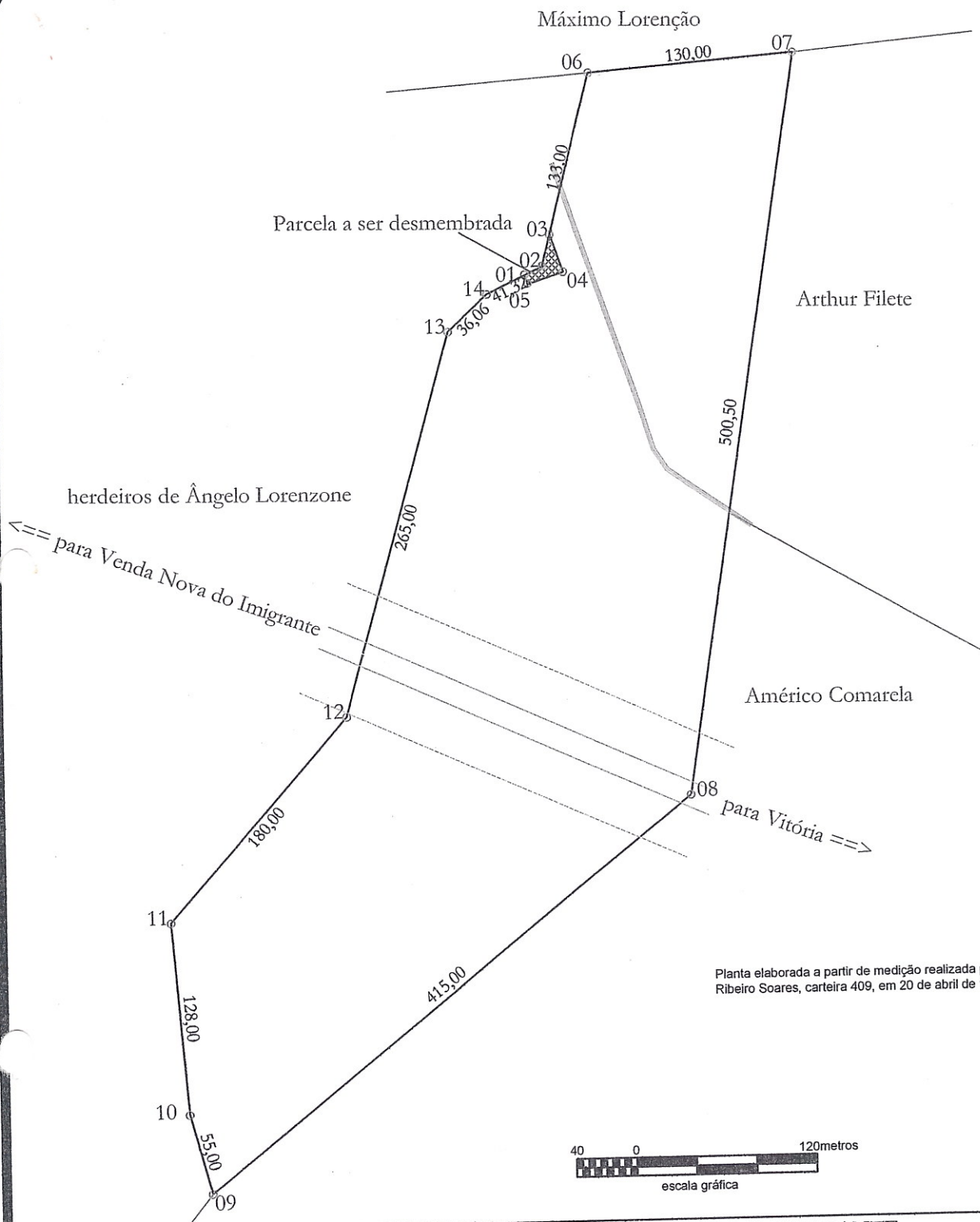
AV.1-1317

Protocolo **5143**

Data: 22 de fevereiro de 2008.=

=====RESERVA FLORESTAL=====

De acordo com o "**Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas**", do Instituto
de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, datado de 22.02.2008, em
forma legal, cujo original, juntamente com cópia da planta e/ou croqui, ficam arquivados

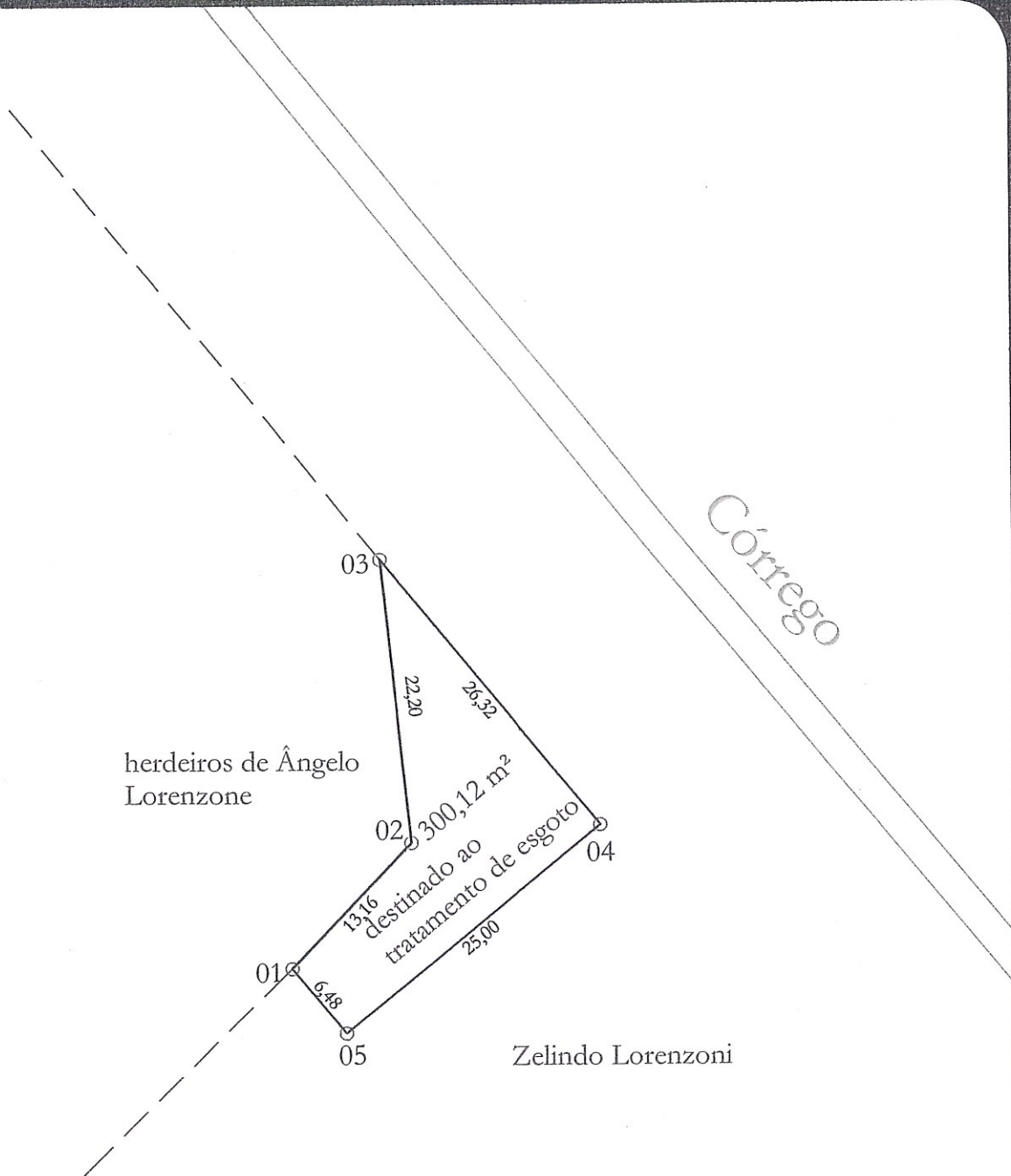


Planta elaborada a partir de medição realizada por Manoel Ribeiro Soares, carteira 409, em 20 de abril de 1971



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA


PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do terreno total indicando a área a ser desmembrada.
PROPRIETÁRIO: ZELINDO LORENZONI		
ÁREA TOTAL: perímetro:	118.500,00 m ² 1.883,00 metros	ESCALA: 1 / 4.000 DATA: 07 / 10 / 2010
		Responsável Técnico: Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
ref.: desa-edmar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desmembrada
-----------------------------------	---	---

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 300,12 m ² perímetro: 92,77 m ²	ESCALA: 1 / 500 DATA: 07 / 10 / 2010	Responsável Técnico:  Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	---	---

ref: desme-edmarlorenzoni

Máximo Lorenção

07

06

130,00

Municipalidade Venda Nova do Imigrante

Arthur Filete

03
26,32
04
25,00
05
10
14
36,06
13

herdeiros de Ângelo Lorenzone

Américo Comarela

para Venda Nova do Imigrante

08 para Vitória

11

180,00

12

265,00

10

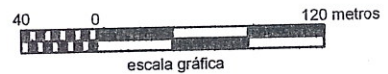
128,00

415,00

09

55,00

Planta elaborada a partir de medição realizada por Manoel Ribeiro Soares, carteira 409, em 20 de abril de 1971



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **DESAPROPRIAÇÃO** LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES. DESCRIÇÃO: Planta do terreno remanescente.

PROPRIETÁRIO: **ZELINDO LORENZONI**

ÁREA TOTAL: 118.199,88 m²
perímetro: 1.913,55 metros
ESCALA: 1 / 4.000
DATA: 07 / 10 / 2010
Responsável Técnico:
Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D
ref.: pref-desa-cefetes

Do vértice 04 segue-se até o vértice 05 (11.246,777; 9.909,868) com azimute de $230^{\circ}57'10''$ e distância de 25,00 metros.

Do vértice 05 segue-se até o vértice 01 (ponto inicial desta descrição) com azimute de $320^{\circ}57'10''$ e distância de 6,48 metros.

Fechando assim o polígono descrito acima com área de $300,12 \text{ m}^2$ e um perímetro de 92,77 metros

Venda Nova do Imigrante 07 de outubro de 2010.



Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA n° 023051- ES

